INDICAÇÃO 262 / 2024

INDICO AO PODER EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE ESTÃO EM ATENDIMENTO E NA FILA DA REABILITAÇÃO INTELECTUAL DO CER II DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Senhor Presidente,
Sra. Vereadora, Srs. Vereadores.

INDICO, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ofício ao Exmo. Prefeito, senhor Darci José Lermen, e ao Ilmo. Sr. Secretário de Saúde, Alan Palha Almeida, **solicitando a realização de Mutirão de Avaliação Diagnóstica, em caráter de urgência, para crianças e adolescentes que estão em atendimento e na fila da reabilitação intelectual do Centro Especializado em Reabilitação (CER II) do Município de Parauapebas.**

JUSTIFICATIVA

O Centro Especializado em Reabilitação (CER II) de Parauapebas é uma unidade de saúde de média complexidade que compõe a rede de cuidados para pessoas com deficiência e promove a reabilitação física e intelectual de seus usuários.

O CER II atende pacientes que apresentam deficiência física ou intelectual associada ou não a outros quadros de transtorno, como Síndrome de Down, Transtorno do Espectro Autista e paralisia cerebral.

Atualmente, a falta de diagnóstico – ou de diagnóstico assertivo – impactam em questões relacionadas a falta de intervenção adequada (tratamento), ao direcionamento escolar estruturado e relações sociais do indivíduo.

Infelizmente, em nosso município existe, hoje, uma fila de espera formada por mais de 800 crianças em busca de reabilitação intelectual no CER II de Parauapebas e todas elas necessitam, com urgência, da avaliação diagnóstica capaz de nortear as ações dos profissionais de saúde no atendimento eficiente destas crianças e adolescentes.

O número significativo de pacientes à espera de um diagnóstico, por si só, justifica a necessidade de um grande mutirão que vise atender a todos aqueles que vivem a angústia da incerteza, decorrente da falta de uma avaliação especializada.

Por outro lado, justifica-se o pedido de urgência que inserimos nesta Indicação. Como sabemos, na área da saúde, o tempo é um divisor de águas e, quando se fala em desenvolvimento cognitivo, descobrir uma deficiência ainda na primeira infância, proporciona uma chance de melhor qualidade de vida e de desenvolvimento de habilidades aos pacientes.

Diante do EXPOSTO, peço a aprovação da presente INDICAÇÃO pelo plenário desta Casa e que os competentes ofícios, contendo o inteiro teor desta proposição, sejam enviados ao Exmo. Prefeito Municipal, senhor Darci José Lermen, e ao Ilmo. Sr. Secretário de Saúde, Alan Palha Almeida.

Parauapebas - Pará, 24 de junho de 2024.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA:02458394299
Assinado de forma digital por RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA:02458394299

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador - União Brasil